



PORTARIA Nº 21.970 DE 23 DE Janeiro DE 2.025.

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável constante no processo protocolado sob nº 16.297/2024,

RESOLVE:

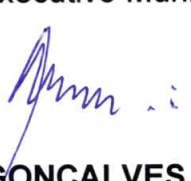
Art. 1º Prorrogar, a pedido, a licença sem remuneração concedida à servidora **KARLA GRAZIELLE GUIRRA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Professora, pelo período de mais 02 (dois) anos, a partir de 31 de janeiro de 2025, para tratar de interesses particulares, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 23
de janeiro de 2.025.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal